



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL Nº 012 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 002/2023**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MOTORISTA CLASSE “C” PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, **A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO P.S.S. Nº 002/2023.**

**Art 1º** - Ficam convocados os candidatos infracitados no Anexo I deste edital aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 à comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para realização da lotação das linhas escolares e posteriormente ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **28/04/2023 a 05/05/2023**, munido das seguintes documentações abaixo (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

**I - Cópia dos seguintes documentos:**

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- i) Reservista, se do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- l) Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
- m) Curso De Transporte Escolar devidamente homologado pelo DETRAN.

II - Certidão Negativa De Trânsito (multa) emitida pelo DETRAN;  
III – Certidão de quitação eleitoral;  
IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;  
V – Declaração de bens e valores;  
VI – Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br));

VII - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VIII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

- a) Telefone;
- b) Fator Sanguíneo (tipo de sangue);
- c) e-mail;

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX - Exame Toxicológico válido dos últimos 30 dias a partir da data de convocação;

X – Audiometria;

XI – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.S nº 002/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

**Art.3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de abril de 2023.

---

Leticia Maria Breguedo de Luna  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
nº 002/2023

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
<b>7º</b>	<b>Antônio Oliveira de Souza</b>	<b>356.535.401-10</b>
<b>8º</b>	<b>Isaias Pereira da Silva</b>	<b>519.835.591-72</b>

Batayporã-MS, 28 de abril de 2023.

Leticia Maria Breguedo de Luna  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado  
nº 002/2023

